



DECRETO Nº 60 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fixa o Valor Unitário de Referência – VUR do exercício financeiro de 2023, para o cálculo da Taxa de Limpeza Urbana, nos termos da Lei Municipal n.º 3.350/2009 e suas alterações, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, da Lei Municipal n.º 3.350/2009, e suas alterações.

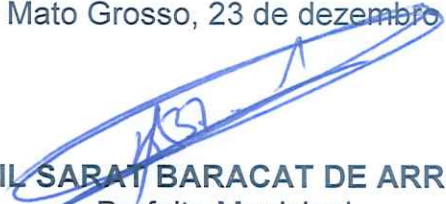
DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal nº 3.350/2009, fica estabelecido em **R\$ 116,60 (cento e dezesseis reais e sessenta centavos)**, o Valor Unitário de Referência - VUR, que corresponde ao custo dos serviços rateados entre os contribuintes tributáveis a ser aplicado para o exercício de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 23 de dezembro de 2022.


KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA
Prefeito Municipal

ATO Nº. 01/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na conformidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, pela Lei Orgânica Municipal, **Nomeia** os servidores abaixo relacionadas na função de Diretor para as Unidades relacionadas da Rede Municipal de Ensino, no período de 01/01/2023 a 31/12/2025.;

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR (A)
CMEI Albella Curvo de Moraes	Gisele Cristine de Campos Xavier
CMEI Aurelia Correa de Almeida	Geralda Silva Castro da Costa
CMEI Brígida Maria Costa Marques	Maria Bernarda Marchi Baretta
CMEI Isabel Pinto de Campos	Telma Gonçalves Curvo Almeida
CMEI Izabel Antunes de Campos	Gentila Maria Pacheco e Silva
CMEI Joanita Benedita Teixeira da Costa Campos	Jurema Aparecida de Figueiredo Costa
CMEI José Mendonça	Laryssa Correia Alves
CMEI Manoel Antonio	Shirley da Silva Pereira Faustino
CMEI Manoel Rosa de Figueiredo	Evanir Mendes da Costa Cruz
CMEI Nair Sacre	Rosana Domingas da Silva
CMEI Nossa Senhora da Guia	Adnair de Oliveira Pacheco
CMEI Prof. Antônio Amorim de Campos	Janice Jesus do Nascimento
CMEI PROF. ^a Eleuza Maria de Souza Santos	Creuzeni Borges Silva
CMEI PROF. ^a Lucia Helena de Campos	Nelma de Oliveira Neres
CMEI PROF. ^a Jayr Luiza de Campos Untar	Eva de Paulo Vieira Santos

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de Janeiro de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 60 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2022.

Fixa o Valor Unitário de Referência – VUR do exercício financeiro de 2023, para o cálculo da Taxa de Limpeza Urbana, nos termos da Lei Municipal n.º 3.350/2009 e suas alterações, e dá outras providências.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito do Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de Várzea Grande, através do artigo 69, inciso VI; e

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 4º, da Lei Municipal n.º 3.350/2009, e suas alterações.

DECRETA:

Art. 1º Nos termos do inciso II, do art. 4º, da Lei Municipal n.º 3.350/2009, fica estabelecido em **R\$ 116,60 (cento e dezesseis reais e sessenta centavos)**, o Valor Unitário de Referência - VUR, que corresponde ao custo dos serviços rateados entre os contribuintes tributáveis a ser aplicado para o exercício de 2023.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este Decreto Municipal entra em vigor na data da sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, 23 de dezembro de 2022.

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA

Prefeito Municipal

ATO Nº. 02/2023

KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA, Prefeito Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e na con-

formidade com as disposições do artigo 69, inciso VI, pela Lei Orgânica Municipal, **Nomeia** os servidores abaixo relacionadas na função de Diretor para as Unidades relacionadas da Rede Municipal de Ensino, no período de 01/01/2023 a 31/12/2025.;

UNIDADE ESCOLAR	DIRETOR (A)
CMEI São Domingos Sávio	Ariane de Oliveira Inácio
CMEI Sen. Jonas Pinheiro	Carla Letícia Oliveira Borges
CMEI Wilson Sodre Farias	Debora Gomes do Rosário Mesquita
CMEI Ana Isabel Moreira da Silva	Denilza Luiza de Arruda
CMEI Antônio Noberto de Barros Correa Filho	Ana Cristina da Silva Cassim
CMEI Caetano da Costa "Vô Caetano"	Zildisnety Lemes da Silva
CMEI Miguelina de Campos E Silva	Nazareth Batista de Oliveira Amaral
CMEI Prof. Edson Reveles Pereira	Luiza Maria Aparecida de Queiroz
CMEI Mariana Rodrigues de Azevedo	Sandra de Souza Pereira
EMEB Air Addor	Claudia Aguiar de Souza
EMEB Alino Ferreira Magalhães	Marcia Rodrigues Macedo
EMEB Ana Francisca de Barros	Silvana Paula de Moraes
EMEB Ana Rosa da Silva	Rosimeire Ferreira Pereira
EMEB Antonio Gomes da Cruz	Sandra Maria dos Santos Borelli
EMEB Antonio Joaquim de Arruda	Ana Alice da Silva E Silva

Registra-se, publica-se, cumpra-se.

Paço Municipal "Couto Magalhães", Praça dos Três Poderes, em Várzea Grande, 02 de Janeiro de 2023.

Kalil Sarat Baracat de Arruda Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1295/2022

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 850090/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT, por 01 (um) ano, a partir de 01/01/2023 a 01/01/2024, o servidor **ADRIANO ALVES DOS SANTOS**, Matrícula 92103, exercendo o cargo de Profissional de Nível Superior do SUS – Perfil Enfermeiro, nos termos do **artigo 105, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 1.164/91**.

Art. 2º O ônus da remuneração do servidor será suportado pelo **órgão cessionário (Prefeitura Municipal de Planalto da Serra - MT)**, nos termos do parágrafo único do artigo 105 do mesmo diploma legal.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura, com efeitos financeiros a partir de 01/01/2023.

Paço Municipal "Couto Magalhães", em Várzea Grande - MT, 07 de dezembro de 2022.

Kalil Sarat Baracat de Arruda

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1293/2022

O Prefeito Municipal de Várzea Grande-MT, **KALIL SARAT BARACAT DE ARRUDA**, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo nº 841500/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Mato Grosso, por mais 01 (um) ano a partir de 03/01/2023 a 03/01/2024 o servidor **GUSTAVO LUIZ MESQUITA CORREA DA COSTA**, matrícula nº 18845, exercendo o cargo de Agente Administrativo, para exercí-